



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 84, DE 01 DE JULHO DE 2015.

REVOGA O ENUNCIADO JUCERJA Nº 31.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária em 01 de julho de 2015, e considerando Ofício Circular n.º 250/2015/DREI/SRS/SMPE-PR, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre alteração da IN DREI n.º 10, de 5 de dezembro de 2013,

DELIBERA:

Art. 1º - Revogar o Enunciado de nº 31.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Júnior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8